



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

PRESIDÊNCIA

05
Proc.: 422120-48
RUBENS ADRIE

DECISÃO Nº 1220

Brasília, 6 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8258, de 29/5/2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, JULIMAR ALVES DA SILVA FILHO, cadastro nº 10136-02, para Gestor dos Termos de Execução Descentralizada - TED's, que tenham por objeto as atribuições definidas no Regimento Interno da Codevasf inerentes à Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, visando o acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos aos Termos de Execução Descentralizada - TED's, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TED's na Codevasf, no âmbito da 8ª Superintendência Regional.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente